



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 4/2024.

EMENTA: Institui a Feira da Cuca da Comunidade Luterana como evento oficial do Município de Pato Branco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 de Janeiro de 2024

AUTOR: Claudemir Zanco

RELATOR: Vereador Lindomar Rodrigo Brandão

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador Claudemir Zanco, visa instituir a Feira da Cuca da Comunidade Luterana como evento oficial do Município de Pato Branco. A intenção é que a feira ocorra anualmente na véspera do Dia das Mães e na véspera do Dia dos Pais, nos meses de maio e agosto, respectivamente.

E, sua justificativa o autor expõe que o projeto busca potencializar a participação da comunidade, aproveitando ocasiões propícias para o encontro e a celebração em família.

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis informa que por tratar-se da instituição de uma feira voltada à gastronomia e, indiretamente, à imigração alemã pode se encaixar no permissivo constitucional no que diz respeito ao interesse local. Enfatiza ainda que não traz encargos para a administração pública, e portanto está apto a tramitar.

Após análise do **Projeto de Lei nº 4/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III – CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de março de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 4/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272-1504 / 3272 - 1520

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2BC-56F4-7F68-8EA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/03/2024 16:02:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 27/03/2024 16:08:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/03/2024 16:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/03/2024 16:54:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/03/2024 17:01:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D2BC-56F4-7F68-8EA8>